

# REGULAMENTO



## DIRETORIA

**PRESIDENTE**

**RUBERLEI CHAVES**

**VICE-PRESIDENTE ESPORTE E FUTEBOL DO MENOR**

**ANTONIO CARLOS BALISTA**

**DIRETOR ESPORTE E FUTEBOL DO MENOR**

**MARCELO MORARI FERREIRA**

## COORDENADOR GERAL 54º DENTE DE LEITE

**ATTILA JOSÉ GODOY**

## COORDENADORES DE CATEGORIA DENTE DE LEITE

| <b>COORDENADORES</b>                                | <b>CATEGORIA</b> |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| <b>GUILHERME MARQUES DA ROZ</b>                     | <b>FRALDINHA</b> |
| <b>CAIO ANTONIO JUSTO / EDSON LOPES BORGHI</b>      | <b>SUB 07</b>    |
| <b>MARCELO MICHAEL TEODORO / MARCOS ORLANTANI</b>   | <b>SUB 09</b>    |
| <b>ANDERSON PEREIRA DA SILVA</b>                    | <b>SUB 11</b>    |
| <b>ARTHUR LÉSSIO DE PAULA / FABIO JOSÉ DA SILVA</b> | <b>SUB 13</b>    |
| <b>JULIO CESAR ABRAHÃO / FABRICIO ROMANO</b>        | <b>SUB 15</b>    |
| <b>NELIO RICARDO BAPTISTA</b>                       | <b>SUB 17</b>    |



# REGULAMENTO

“Sejam todos bem-vindos ao Campeonato Dente de Leite Edição 2025”

**“Vivendo e aprendendo a jogar, vivendo e aprendendo a jogar.  
Nem sempre ganhando, nem sempre perdendo, aprendendo a jogar.”**

**Elis Regina**

## **ASSOCIADO**

É importante lembrar que você participa de um campeonato organizado.  
Leia e respeite o regulamento. Ele será utilizado como base para a organização do campeonato.  
A Direção e a Coordenação acompanharão os jogos, observando a parte técnica e disciplinar.  
A Coordenação de arbitragem deverá acompanhar o desempenho dos seus árbitros e auxiliares.  
A disciplina de todos os participantes (Atletas e Responsáveis), é o fator primordial para o sucesso de nosso campeonato.  
Respeite e acate a decisão do representante técnico de sua equipe.  
Compareça a todos os jogos. As faltas prejudicarão você e principalmente sua equipe no campeonato.  
Mantenha atualizado seus e-mails e telefones no atendimento esportivo e com o representante técnico de sua equipe.

## **ATENDIMENTOESPORTIVO**

Informações sobre o campeonato ou sobre sua participação entrem em contato com a secretaria de esportes do menor.

### **Horários de Funcionamento:**

De 3ª às 6ª feiras, das 7:00 às 23:00 h.

Aos Sábados, das 7:00 às 18:00 h.

Aos Domingos, das 7:00 às 18:00 h.

### **Telefone Direto:**

4972-8200 – Ramal 8274 / 8216 / 8273 – 99392-4023

**Site:** [clubearamacan.com.br](http://clubearamacan.com.br)

**E-mail:** [dentedeleite@aramacan.com.br](mailto:dentedeleite@aramacan.com.br) / [futebol@aramacan.com.br](mailto:futebol@aramacan.com.br) / [atendimentoesportes@aramacan.com.br](mailto:atendimentoesportes@aramacan.com.br)

# REGULAMENTO

## INTRODUÇÃO:

Visando ordenar e disciplinar a realização das competições esportivas de futebol, organizadas e desenvolvidas amistosamente no Clube Atlético Aramaçan (C.A.A.), por determinação da atual Diretoria e no uso das atribuições a ela conferida, institui o presente Regulamento, o qual será observado e cumprido durante o desenrolar do FUTEBOL MENOR 2024 no seu 54º Campeonato de Futebol Dente de Leite.

## I – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO:

### • Artigo 1º.

A realização do Campeonato de Futebol Menor - Dente de Leite será de responsabilidade da secretaria esportiva.

#### **Parágrafo Primeiro:**

A Vice Presidência do Menor nomeará quando necessário: Coordenação Geral e Colegiado do Futebol Menor (Dente de Leite), sendo constituído por associados voluntários, que organizarão e gerenciarão o campeonato. A Coordenação / Colegiado convidará outros associados voluntários, formando assim a Coordenação de cada categoria. Todos os colaboradores deverão ser associados voluntários (Coordenadores / Colegiado / Técnicos e Auxiliares em geral) Sendo Subordinados da seguinte forma Vice-presidência / Colegiado / Coordenador Geral e de Categorias / Técnicos) O Colegiado poderá ainda criar assessorias, juntas, comissões ou outras formas de colaboração para organizar e gerir o campeonato, sendo todas subordinadas ao Colegiado do Futebol Menor.

#### **Parágrafo Segundo:**

Todas as reuniões deverão ser feitas com o envolvimento do colegiado e dos coordenadores geral e de categorias.

#### **Parágrafo Terceiro:**

Todas as reuniões deverão ser realizadas na secretaria de esporte do menor.

#### **Parágrafo Quarto:**

O Colegiado de Arbitragem do C.A.A. designará e fiscalizará os árbitros, seus assistentes e mesários no decorrer do campeonato, que deverão observar este regulamento e sempre contribuir e colaborar com a coordenação objetivando o melhor entendimento entre as partes envolvidas visando como resultado a melhor forma no andamento do Campeonato.

### • Artigo 2º.

Antes do início do campeonato, o atendimento esportivo, fará uma divulgação, através de quadros de avisos, faixas, internet e outros meios de divulgação, sobre o período e a forma em que serão aceitas as inscrições de associados interessados em participar do campeonato.

#### **Parágrafo Primeiro:**

A participação do associado no campeonato é voluntária e espontânea, não se responsabilizando o C.A.A. por eventuais acidentes, incapacidades físicas ou outras relacionadas à saúde do associado que ocorrerem no transcurso do mesmo. Após regularmente inscrito, o associado é obrigado a cumprir as determinações do Colegiado, Coordenação e Representante Técnico Voluntário de sua equipe, bem como conhecer, obedecer e respeitar o presente regulamento.

#### **Parágrafo Segundo:**

Na eventualidade do C.A.A. realizar atendimento de primeiros socorros, este serão feitos com a infra-estrutura e pessoal disponível no ambulatório do clube. Os associados que desejarem disponibilizar informações sobre atendimento de urgência, local de assistência ou planos médicos, deverão fazê-lo na Ficha de inscrição do campeonato. A ausência destas informações implicará no encaminhamento do associado à rede pública de saúde.

#### **Parágrafo Terceiro:**

No ato da inscrição, o C.A.A. exigirá do associado o Atestado de Saúde confirmando que ele está apto à prática esportiva, a ser entregue no departamento médico. Com isso, o C.A.A. entende que o participante tem acompanhamento médico regular.

#### **Parágrafo Quarto:**

No decorrer do prazo divulgado para a inscrição, o Colegiado poderá encerrar as adesões, desde que o número de jogadores necessários para compor as equipes de cada categoria seja alcançado, as inscrições subsequentes serão direcionadas para uma lista de espera que poderão ser aproveitadas ao longo do campeonato.

#### **Parágrafo Quinto:**

Associados que estejam cumprindo pena fixada por Colegiado (colegiado não pode punir, não possui este poder "TIRAR"), Junta Disciplinar ou Diretoria do Clube, somente poderão participar do campeonato após o término do período da punição.

# REGULAMENTO

## Parágrafo Sexto:

Ao se inscrever, o associado concorda, permite e autoriza veicular sua imagem através de quadro de avisos, internet, televisão ou outras mídias que o C.A.A. venha utilizar para promover, divulgar ou transmitir suas atividades para o público em geral, não cabendo nenhum tipo de remuneração ou forma de retribuir o uso da imagem utilizada.

### • Artigo 3º.

O campeonato será disputado por associados regularmente inscritos, quites com suas obrigações para com o C.A.A., os quais, após o pagamento da taxa de inscrição e entrega do Atestado de Saúde, estarão em condições de participar na categoria onde for designada pelo Colegiado, observando-se sempre o critério de posição, avaliação técnica, ano de nascimento e sorteio dirigido.

## Parágrafo Primeiro:

O associado terá a sua disposição no site do clube este regulamento. Onde devesse observar seus direitos e deveres e penalizações, e não concordando com seus termos, terá o prazo de 15 (quinze) dias após o início do Campeonato para declarar sua não concordância e solicitar o reembolso da taxa de inscrição, caso já tenha sido paga, referente à desistência.

## Parágrafo Segundo:

A Secretaria esportiva tem como meio oficial de divulgação da tabela e eventuais alterações do campeonato o quadro de avisos colocado no interior do clube, próximo ao vestiário mensalista, bem como site do clube e aviso aos responsáveis técnicos como facilitador de divulgação, e-mails e internet serão utilizados, mas **o não recebimento de comunicados através destas mídias não poderá ser motivo do não cumprimento de obrigações regulamentares.**

## Parágrafo Terceiro:

**Fica o associado ou o seu responsável em manter atualizado seu cadastro atualizado na Secretaria de Esportes do Menor**

## Parágrafo Quarto:

Este regulamento estará disponível no Site do Clube e no atendimento esportivo e de posse dos anotadores em dias de jogos.

### • Artigo 4º.

Oficializa-se a Lista de Espera para receber inscrições de associados interessados em participar do campeonato e que não se inscreveram no prazo ou depois de preenchidas as vagas necessárias à formação da categoria. Desta forma, ao se inscrever na Lista de Espera, o associado aceita as condições regulamentares. Para os inscritos nesta modalidade, o Colegiado e coordenação não será obrigado a integrá-los ao campeonato, devendo apenas fazê-lo quando ocorrerem condições que permitam o seu ingresso.

## Parágrafo Primeiro:

O atendimento esportivo manterá a Lista de Espera atualizada, onde seus registros seguirão em rigorosa ordem cronológica de posição e nota, que deverá ser respeitada quando o Colegiado e coordenação vier requisitar algum participante.

## Parágrafo Segundo:

Ao se inscrever na Lista de Espera, o associado responsável e/ou atleta concorda com o regulamento interno do campeonato.

## **II – DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES, DEVERES E DIREITOS:**

### • Artigo 5º.

O campeonato será disputado por categorias e dividido em equipes considerando-se a avaliação técnica, porte físico, posição, faixa etária determinada pelo Colegiado e coordenação, objetivando-se a mesma nota média geral por equipe.

## Parágrafo Primeiro:

A avaliação técnica dos atletas é a que foi feita com base na participação no campeonato dos anos anteriores. Atletas que estão sem avaliação técnica, poderão passar por avaliações a serem aplicados pelo Colegiado e Coordenadores visando sua avaliação.

## Parágrafo Segundo

As categorias mencionadas no “caput” deste Artigo serão formadas por número de equipes condizentes a quantidade de jogadores inscritos formando assim Exemplo: **6 (Seis), 7 (sete), 8 (oito)** ou número superior de equipes se possível por categoria, preferencialmente **com até no máximo 16 (dezesseis)** jogadores por equipe e distribuídas

# REGULAMENTO

conforme idade equivalente e compatível. O ano de nascimento será o fator primordial para a divisão das categorias, E será usado como critério complementar para a formação das categorias e observarão as seguintes divisões:

| Categoria | nascidos em: |
|-----------|--------------|
| Sub 17    | 2008 e 2009  |
| Sub 15    | 2010 e 2011  |
| Sub 13    | 2012 e 2013  |
| Sub 11    | 2014 e 2015  |
| Sub 09    | 2016 e 2017  |
| Sub 07    | 2018 e 2019  |
| Fraldinha | 2020 e 2021  |

## Parágrafo Terceiro:

Para os jogadores inscritos na Lista de Espera, o Colegiado levará em consideração a ordem cronológica de inscrição do jogador, considerando ainda a sua nota de avaliação, data de nascimento e posição do jogador requisitado, para serem incluídos nos casos de eliminações por faltas, contusões, desistências ou outros motivos, visando manter ao máximo o equilíbrio e competitividade do campeonato

## Parágrafo Quarto:

Para inclusão de jogadores da Lista de Espera, a Coordenação da categoria solicitante consultará o Colegiado e o ingresso do jogador somente se dará com a aprovação do Colegiado.

Havendo alteração no quadro de jogadores de uma equipe, a Coordenação da categoria deverá sempre dar conhecimento ao representante técnico voluntário da equipe envolvida.

## Parágrafo Quinto:

Iniciado o campeonato ou a participação de **um jogador e este apresentar discrepância de rendimento** (*tanto a mais como a menos*) entre o que foi considerado para sua inclusão na equipe e que de fato está apresentando, é facultado ao Colegiado o seu remanejamento para promover o equilíbrio entre as equipes.

Para tanto serão feitas análises através de convocação prévia dos atletas inscritos na Boca de Espera pelos Coordenadores do Campeonato.

### • Artigo 6º.

A Coordenação convidará um **associado voluntário** para ser Representante Técnico de equipe, com a incumbência de representar sua equipe perante a Coordenação. O Representante Técnico, aceitando a incumbência, assumirá o compromisso de comparecer às reuniões em que for convocado ou nas reuniões regulares, ocasiões em que exporá a situação da sua equipe e reivindicará a sua coordenação que se complete o seu quadro de jogadores, segundo as normas estabelecidas, cujo atendimento ficará dependente da aceitação ou não por parte do Colegiado e coordenação. Caberá ao Representante Técnico junto com a coordenação de sua categoria convidar um **associado voluntário** conforme a categoria para ser o Assistente Técnico da equipe que terá as mesmas obrigações na ausência do Representante Técnico durante os jogos da equipe procurando apresentar uma conduta condizente com a função (observar as regras, tratamento adequado com as crianças procurando sempre uma interação positiva entre os pais, atletas, adversários e a coordenação do campeonato ).

### • Artigo 7º.

As regras e normas dos jogos são as mesmas praticadas pelas entidades oficiais ligadas ao futebol, exceto:

- I. Não haverá limite de substituições;
- II. Jogador substituído poderá retornar ao jogo mais de uma vez ao jogo;
- III. Para apuração das defesas menos vazadas, **será considerado a média dos gols sofridos até o final do campeonato, para todas as categorias.**
- IV. Para apuração de artilheiros das categorias, considerar os gols feitos até o final do campeonato.
- V. Pontuação: Vitória 2 (dois) pontos ganhos, Empate 1 (um) ponto ganho e a Derrota 0 (zero) ponto.
- VI. Tempo de jogo proporcional à categoria e definido na Sumula da respectiva partida.

# REGULAMENTO

- **Artigo 8º**

Na **Categoria Fraldinha** os jogadores que se apresentarem para o jogo poderão participar da partida.

**Parágrafo Primeiro:**

Se uma equipe estiver completa (11 jogadores) no horário da súmula e a outra incompleta, mas com o mínimo de jogadores em condições de jogo, a partida deverá ser iniciada. Havendo resistência da equipe de menor número de jogadores em iniciar a partida, insistindo em esperar, o árbitro aguardará 10 (dez) minutos. Findo este prazo, dará como encerrada a partida por abandono de campo e comunicará ao mesário e aos técnicos das equipes e aplicará o WO com placar de 5 a 0 (cinco a zero), além da perda de qualquer vantagem que tenha conseguido ao longo do respectivo Campeonato. A equipe que se negou a jogar, será punida ainda com a perda de 2 (dois) pontos ganhos. Os fatos relatados em súmula serão analisados pelo Colegiado, que a seu critério, poderá aplicar outras penalidades à equipe, Representante Técnico e jogadores que abandonaram o campo de jogo ou se negaram em iniciá-la.

**Parágrafo Segundo:**

No decorrer da partida, se uma das equipes abandonarem o campo de jogo, também será aplicada a penalidade de perda de 2 (dois) pontos ganhos e sobre o placar no momento da paralisação, será aplicado 3 (três) gols no número de gols pró para a equipe que permanecer em campo de jogo, sendo que a diferença mínima no placar será de 5 (cinco) gols. A Equipe que porventura desistir ou abandonar o campo de jogo será declarada perdedora independente do placar da partida. Para decretar o abandono, o árbitro aguardará 10 (dez) minutos. Findo este prazo e a equipe que abandonou o jogo não retornar, a partida será encerrada e o fato relatado em súmula. O Colegiado avaliará o momento da paralisação e definirá o placar final da partida, aplicando outras penalidades conforme Parágrafo Primeiro deste Artigo.

**Parágrafo Terceiro:**

O jogador da categoria que estiver em condição de jogo e uniformizado se negar a jogar ou abandonar o campo de jogo antes de seu término, será punido com um jogo de suspensão, tal fato será avaliado pela Coordenação e o mesmo poderá sofrer punições de acordo com o respectivo ato, com jogos adicionais de suspensão..

**Parágrafo Quarto:**

A tolerância para início das partidas será de no máximo 10 (dez) minutos de atraso para a primeira partida da rodada do período, sendo tal deliberação de exclusiva responsabilidade e competência, na ordem em que se segue do **1º Coordenadores da Categoria, 2º Mesário e 3º Árbitro.** No horário previsto para início da partida e não havendo o número regulamentar de jogadores para iniciá-la, será estabelecida a contagem do tempo de tolerância para decretação de W.O. para uma ou ambas equipes. Todos os envolvidos deverão sempre procurar equacionar este fato da melhor forma para o Campeonato e seus respectivos atletas.

**Parágrafo Quinto:**

Se em uma determinada rodada, a primeira partida constante da tabela for adiada por qualquer motivo, considerar-se-á como primeira partida desta rodada, a primeira partida efetivamente realizada

**Parágrafo Sexto:**

Em relação aos horários, os mesmos poderão sofrer atrasos, por consequências de eventos prorrogações e atendimentos médicos, ou qualquer tipo de intercorrência que o arbitro julgar necessário interromper ou paralisar a partida.

- **Artigo 9º.**

Cada participante que estiver registrado em súmula antes do início do jogo terá direito a jogar, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) / meio tempo do tempo da partida, podendo ser em período direto ou alternado.

Tal observação será feita pelo Mesário, indicando em sumula o tempo de entrada e saída dos atletas substituídos.

**Parágrafo Primeiro:**

Os jogadores que registrarem sua presença em súmula com a partida já iniciada e não tendo ocorrido o início do segundo tempo da partida, terão direito a jogar, a critério do Representante Técnico da equipe, o mínimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do tempo restante de jogo, podendo ser em período direto ou alternado.

**Parágrafo Segundo:**

A participação mínima poderá não ser feita por motivo de contusão ou se o jogador abrir mão deste direito com o registro em súmula. Desrespeitado o direito à participação mínima, acarretará uma reunião da Coordenação, onde poderão ser aplicadas penas em relação ao fato acontecido, e para tanto os envolvidos poderão ser chamados, mas todos os fatos e a perda dos pontos em favor do adversário, desde que este tenha solicitado a anotação da

# REGULAMENTO

irregularidade em súmula e também não tenha infringido tal dispositivo, mantendo-se todas as demais anotações da súmula.

## **Parágrafo Terceiro:**

Não será considerada falta para o jogador, que em virtude de atraso, comparecer para o devido registro em súmula após o início do segundo tempo de jogo. Neste caso, o jogador perde a condição de participar da partida, mas não terá a falta computada para efeito de eliminação.

## **Parágrafo Quarto:**

Somente participará da partida, o jogador que trajar uniforme completo da equipe (camisa, calção, meião, caneleira e chuteiras apropriadas ao campo de jogo), desde o momento em que se apresentar para o registro até o término da partida.

## **Parágrafo Quinto:**

Não será permitido o uso de chuteiras com travas de alumínio ou outro metal em nenhum dos campos. Nos campos deverá ser usado somente tênis ou chuteira 'society'. Não é permitido participar descalço ou só com o meião.

Observação – todos os atletas deverão participar das partidas com Caneleiras apropriadas e uniforme completo da equipe para a respectiva partida.

## **Parágrafo Sexto:**

O jogador que não obedecer ao disposto nos Parágrafos Quarto e Quinto deste Artigo, quando flagrado participando do jogo, ele será retirado até que regularize sua situação.

## **Parágrafo Sétimo:**

O jogador deverá, obrigatoriamente, apresentar-se ao mesário(a) para o devido registro em súmula e conferência de seu uniforme. O jogador que estiver participando da partida sem ter realizado este procedimento, quando flagrado em tal irregularidade, deverá sair da partida e realizá-lo perante o(a) mesário(a).

### **• Artigo 10º.**

Não será permitido o uso de uniformes diferentes daqueles que forem entregues pelo atendimento esportivo, exceção feita ao goleiro, ao qual será permitido o uso de uniforme diferenciado, desde que tenha a estampa da marca ou logotipo de seu patrocinador ou do C.A.A. em tamanho nunca inferior ao do uniforme original, na parte frontal e nas costas da camisa.

## **Parágrafo Primeiro:**

Na eventual perda ou extravio do uniforme fornecido pelo clube ou parte do mesmo, a reposição será feita através do atendimento esportivo, mediante pagamento do valor correspondente.

## **Parágrafo Segundo:**

O jogador que estiver utilizando brinco, *piercing*, anel, corrente, pulseira, etc, deverá retirar (se possível) ou proteger (obrigatório) antes do início dos jogos. O jogador que estiver participando da partida sem ter realizado este procedimento, quando flagrado em tal irregularidade, deverá sair da partida e realizá-lo perante o(a) mesário(a). O jogador que portar curativos rígidos, gesso imobilizante ou outro tipo de proteção, não poderá participar da partida.

## **Parágrafo Terceiro:**

Havendo a necessidade do goleiro jogar na linha durante a partida, o mesmo deverá vestir o uniforme (Camisa) de jogador de linha. Ocorrendo a necessidade do jogador de linha atuar como goleiro, será feita apenas a troca da camisa.

### **• Artigo 11º.**

## **Parágrafo Sexto:**

Os casos de contusão ou outra impossibilidade de jogo, em partidas que o time esteja com um número reduzido de jogadores, deverão ser comprovados pelo Colegiado ou Coordenadores da Categoria em companhia de médico ou fisioterapeuta.

### **• Artigo 12º.**

O jogador que faltar 4 (quatro) jogos seguidos ou em 6 (seis) jogos de forma alternada, sem justificativa aceita pelo Colegiado, será eliminado do campeonato e em seu lugar será colocado jogador da Lista de Espera com características semelhantes, conforme Artigo 5º e seus Parágrafos.

## **Parágrafo Primeiro:**

Serão consideradas faltas justificadas, para que não haja a eliminação, motivos médicos que inviabilize a

# REGULAMENTO

participação no jogo, vestibulares, exames, concursos, atividades ou feiras escolares e viagens de formatura, sendo que os mesmos deverão apresentar comprovante ou declaração justificando o fato relatado até as 20h da Terça Feira Após a partida. ou 48h após se a partida for realizada em algum dia da semana. Para efeito deste regulamento, escolas religiosas equiparam-se às escolas de ensino regular. Atestados ou declarações de clubes ou entidades esportivas não serão aceitas Como Justificativa para abonar faltas.

A avaliação de tal justificativa, será feita pelo colegiado, que aceitará ou não a justificativa.

## **Parágrafo Segundo:**

Não serão aceitas justificativas feitas por técnico ou outra pessoa junto ao mesário, sem a presença do jogador. O jogador que se apresentar ao mesário e declarar-se sem condições de jogo, não terá a falta computada, sendo o fato relatado em súmula.

## **Parágrafo Terceiro:**

O jogador tem o direito de solicitar sua exclusão do campeonato a qualquer tempo, desde que o faça de forma expressa e endereçada ao colegiado ou atendimento esportivo. Atraves de carta de proprio punho nestes casos, não cabe ao C.A.A. qualquer tipo de ressarcimento.

## **Parágrafo Quarto:**

Caso o jogador manifeste interesse em retornar ao campeonato, ele será colocado na lista de espera. Em seu retorno, as faltas, cartões amarelos e vermelhos terão sua contagem reiniciada, desde que seu retorno ocorra três rodadas depois de sua saída do campeonato.

## **Parágrafo Quinto:**

Se a ausência for por motivo de doença ou contusão que necessite de um prazo longo de recuperação, o jogador deverá apresentar atestado médico comprovando o fato. Contudo o seu retorno ao campeonato pode não ocorrer em sua equipe original, cabendo ao Colegiado e Coordenadores da Categoria avaliar a equipe de seu retorno.

## **III - DAS PENALIDADES**

### **• Artigo 13º.**

No transcorrer do campeonato, serão aplicadas as seguintes penalidades:

#### **Parágrafo Primeiro - CARTÃO AMARELO:**

- A - Nas Categorias: Fraldinha não haverá aplicação do cartão amarelo conforme o Parágrafo Quinto deste Artigo;
- B - Nas Categorias: Sub 07, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 o jogador que receber cartão amarelo permanecerá em jogo;
- C - O jogador que completar três cartões amarelos, independente do motivo anotado em súmula, estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe;
- D - O jogador que receber o 3º cartão amarelo no último jogo da 1ª fase deste Campeonato estará suspenso automaticamente no próximo jogo de sua equipe;
- E - O jogador que receber a 2ª série ou demais séries de 3 cartões amarelos fica suspenso por 2 (duas) partidas; a coordenação e colegiado poderão ampliar a punição levando em consideração o histórico de cartões do atleta e sua conduta durante o campeonato vigente.

#### **Parágrafo Segundo - CARTÃO VERMELHO:**

- A - Nas Categorias: Fraldinha não será utilizado o cartão vermelho.  
Nas demais será utilizado normalmente O jogador que receber cartão vermelho será excluído da partida, não podendo ser substituído por outro;
- B - O jogador que receber cartão vermelho estará suspenso da próxima partida de sua equipe;
- C - O cartão vermelho elimina o segundo cartão amarelo recebido no mesmo jogo, mantendo o 1º cartão amarelo na somatória de geral;
- D - O jogador que receber o 2º ou demais cartões vermelhos fica suspenso por 2 (duas) partidas;
- E - Nas Categoria Fraldinha não haverá aplicação do cartão vermelho conforme o Parágrafo Quinto deste Artigo;
- F - Os cartões vermelhos durante este Campeonato não serão zerados.

#### **Parágrafo Terceiro:**

O jogador que receber o 3º cartão amarelo e o cartão vermelho na mesma partida estará suspenso por 2 (dois) jogos.

#### **Parágrafo Quarto:**

A possibilidade de aplicação de qualquer cartão ao jogador, perdurará desde a inscrição em súmula até o momento

# REGULAMENTO

de assinatura da súmula pelo árbitro após o encerramento do jogo, sendo que, se houverem ocorrências posteriores, serão analisadas pelo Colegiado, baseadas em relatório específico, podendo ser encaminhadas à Junta Disciplinar Esportiva.

## **Parágrafo Quinto:**

Nas categorias Fraldinha, o árbitro não utilizará o cartão amarelo e nem o vermelho, mas poderá solicitar ao Técnico, Coordenação ou Colegiado a retirada do atleta por um período de **3 (três) minutos** este tempo pode ser maior caso o técnico e coordenador achar necessário.

## **Parágrafo Sexto:**

**Ao final de cada partida, os Representantes Técnicos deverão verificar junto ao mesário as ocorrências da partida e assinar a súmula**, certificando-se das faltas, cartões, gols assinalados e jogadores que ficarão suspensos para o jogo seguinte, **não se admitindo** alterações posteriores. A súmula será encerrada com a assinatura do árbitro e visto de um Coordenador da categoria e não poderá ser alterada.

## **Parágrafo Sétimo:**

Eventuais erros de direito ocorridos no preenchimento da súmula, poderão ser corrigidos conforme procedimentos a serem definidos pelo Atendimento esportivo ou Colegiado em razão do tipo de erro ocorrido, que a seu critério poderá alterar ou não a súmula original, após análise dos fatos e relatos apurados em processo específico.

## **Parágrafo Oitavo:**

O Técnico da equipe que for expulso ou suspenso na partida, deverá se retirar do campo de jogo e poderá assistir à partida da arquibancada ou do lado de fora do campo, porém sem se manifestar quanto à orientação de sua equipe. Na ausência do assistente técnico será permitindo que um colaborador, autorizado pelo Coordenador da categoria ou colegiado, substitua o Representante Técnico expulso, a fim de orientar a equipe e controlar eventuais substituições até o final da partida.

## **Parágrafo Nono:**

O Técnico da equipe expulso e relatado em sumula deverá cumprir 1 (um) jogo de suspensão. Tal fato poderá acarretar punição por parte do regulamento interno do Clube, ou seja, poderá ser encaminhado relatório à Comissão de Sindicância, caso o ato após análise seja considerado grave.

## **Parágrafo Decimo:**

Todo e qualquer participante do campeonato que estiver cumprindo suspensão ou for retirado da partida, deverá ficar fora do campo de jogo. Sua permanência no campo de jogo poderá ser motivo de nova punição a ser aplicada pelo Colegiado.

## **Paragrafo Décimo Primeiro:**

Será montada uma comissão para avaliar os casos de indisciplina que ocorrem durante o campeonato. A função dessa comissão é de procurar orientar e melhorar a conduta dos envolvidos nos fatos visando o bom andamento do campeonato.

## **IV - APLICAÇÃO AUTOMÁTICA DE PENALIDADE:**

### **• Artigo 14º.**

As penalidades automáticas aplicadas são cumulativas para o atleta que tenha recebido o cartão, independentemente da categoria, tendo as seguintes punições:

- |                                                |                                                                  |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| I. Primeiros 3 (três) cartões amarelos         | - suspensão por uma partida.                                     |
| II. Demais séries de 3 (três) cartões amarelos | - suspensão por duas partidas                                    |
| III. Primeiro cartão vermelho                  | - suspensão por uma partida.                                     |
| IV. Demais cartões vermelhos.                  | - suspensão por duas partidas.                                   |
| V. Cartao Amarelo e Vermelho na mesma partida  | - Suspensao por uma partida ( de acordo com a série de cartoes). |

## **V – DA DISCIPLINA E APLICAÇÃO DE PENALIDADES:**

### **• Artigo 15º.**

O zelo pela disciplina e a aplicação de penalidades, exceto as punições automáticas impostas aos jogadores, conforme disposição de Artigos anteriores será de competência única e exclusiva do colegiado, que terá poder processante, competência de julgamento e decisão, para fazer cumprir as normas deste regulamento. Podendo encaminhar as estancias diciplinar superior (Junta Disciplinar Esportiva).

# REGULAMENTO

## **Parágrafo Primeiro:**

Para que possa prevalecer o direito de reclamação sobre fatos da partida, será necessário fazer-se constar o fato no relatório de jogo ou em súmula, preenchendo o relatório específico e anexar a súmula, logo após o encerramento da partida, em não ocorrendo, após lavrada e encerrada a súmula do jogo pelo Mesário, a reclamação será aceita tão somente como informação, não irá ocorrer qualquer análise por parte do Colegiado.

## **Parágrafo Segundo:**

Para que prevaleça a disciplina no ambiente de jogo quando houver invasão, agressão, ameaça física ou verbal de associados ou convidados contra jogadores, técnicos, coordenadores, mesários e árbitros, o Colegiado solicitará à Comissão de Sindicância uma **Suspensão Preventiva** do Clube, cabendo a esta Comissão a concordância. Caso for constatado que o ato partiu de convidado o associado responsável pela sua entrada, será responsabilizado pelos atos deste.

### **• Artigo 17º.**

Todo aquele que praticar ato considerado como indisciplina, além da penalidade imposta automaticamente e já expressa neste regulamento, poderá ainda ser punido com:

- I. Advertência;
- II. Suspensão do futebol em quantidade de jogos;
- III. Suspensão do futebol em quantidade de meses;
- IV. Eliminação da competição;
- V. Outras punições poderão ocorrer de acordo com o Estatuto social do clube e/ou Regimento Interno do clube e Comissão Disciplinar do Campeonato e Comissão Disciplinar Esportiva.

## **Parágrafo Primeiro**

Atitudes consideradas antidesportivas poderão a critério da comissão do colegiado e da comissão disciplinar do campeonato, serem encaminhadas a Comissão de Sindicância, conforme Código de Justiça e Disciplina do C.A.Aramaçã.

### **• Artigo 18º.**

Os atletas que proporcionarem o W.O. de sua equipe ou se enquadrar no artigo de eliminação do campeonato poderá ser punido com a não participação de torneios ou campeonatos posteriores, a critério e análise da comissão do colegiado.

## **CAPITULO VI – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DAS DEFESAS:**

### **• Artigo 19º.**

Ficam sujeitos aos dispositivos deste regulamento todas os atletas inscritos, colaboradores e demais participantes do campeonato.

### **• Artigo 20º.**

Os casos de agressões, conflitos e outros de natureza grave deverão constar em relatório e serão encaminhados a comissão do colegiado, poderão ser remetidos a Junta Disciplinar Esportiva ou Comissão de Sindicância para outros procedimentos e posteriores penalizações, de acordo com o regulamento deste campeonato e Regimento Interno e Estatuto do Clube.

### **• Artigo 21º.**

Caberá a Junta Disciplinar aplicar as penalidades e quando necessário acionar a Comissão de Sindicância do clube ou até mesmo a Comissão Disciplinar Esportiva.

## **Parágrafo Único:**

Além do regulamento, a comissão poderá valer-se do relatório do árbitro, do mesário, de testemunhas e do relatório dos representantes de equipe.

### **• Artigo 22º.**

Todo atleta que, em relação a partida for citado em relatório do árbitro pela prática de ato antidesportivo, poderá ser convocado e julgado pela coordenação, colegiado e comissão disciplinar em reunião.

# REGULAMENTO

- **Artigo 23º.**

A comissão de recursos reuni-se em data oportunamente designada para julgamento dos recursos, dando ciência as partes e a todos os interessados.

- **Artigo 24º.**

Da decisão da coordenação, colegiado e comissão disciplinar não caberá qualquer tipo de recurso.

## **CAPITULO VIII – DOS ASSOCIADOS ESPECTADORES:**

- **Artigo 25º.**

O associado integrante da equipe que esteja jogando ou não e que agredir fisicamente outro associado que esteja jogando ou não, árbitro, seus auxiliares, membros da comissão ou funcionários, poderá ser punido com suspensão preventiva automática de 30 (trinta dias) prorrogada pelo mesmo período, quando devidamente analisado e solicitado pela Comissão de Sindicância à Diretoria Executiva, com parecer final em conformidade com o código de JUSTIÇA E DISCIPLINA.

### **Parágrafo Primeiro:**

Se a tentativa de agressão ou em caso de sua consumação houver risco para outros associados, sempre em razão de competição esportiva, proceder-se á, no que couber na forma das penalidades e seu feito no artigo 50º, inciso Iº, das infrações disciplinares sociais:

I – para as infrações disciplinares sociais:

A – Advertência;

B – Suspensão por prazo de frequência ao Clube;

C – exclusão do quadro associativo.

II - para as infrações disciplinares esportivas:

A – Advertência;

B – Suspensão da competição ou jogo;

C – Eliminação da competição;

## **IX – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES:**

- **Artigo 26º.**

É de responsabilidade e competência do mesário:

A - Tomar conhecimento e fazer cumprir este regulamento;

B - Ter conhecimento do regulamento da Arbitragem e Mesario do C.A.A.;

C - Estar no campo de jogo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para inicio da partida em poder da súmula do jogo;

D - Atender ao jogador, coordenador e técnico de equipe que solicitar informações sobre a súmula do jogo, orientando-os, se julgar necessário, sobre como proceder para que os mesmos possam encaminhar ao Colegiado suas sugestões ou reclamações;

E - Controlar o tempo de jogo e participação mínima dos atletas;

F - Aceitar justificativas somente com a presença do jogador.

G - Ao final da partida relatar na sumula qualquer ocorrencia ou intercorrencia que tenha presenciado e se necessario envolver a coordenação e arbitragem no relatorio.

- **Artigo 27º.**

É de responsabilidade e competência do árbitro:

A - Tomar conhecimento e fazer cumprir este regulamento;

B - Ter conhecimento do regulamento da Arbitragem e Mesario do C.A.A.;

C - Apresentar-se ao mesário 10 (dez) minutos antes do horário de inicio da partida;

D - Atender comunicação do mesário quanto ao inicio e término de cada tempo do jogo;

E - Informar ao mesário e ao público, de forma clara, o tempo que pretende acrescer ao jogo;

F - Aplicar, sempre que possivel as regras atuais do futebol, impondo o mesmo critério em todos os jogos;

# REGULAMENTO

- G - Decidir sobre as condições do campo de jogo para início de comum acordo com a coordenação do campeonato, prosseguimento ou suspendendo a partida, em conjunto com membros do Colegiado ou Coordenação.
- H - Punir com cartão amarelo os casos de uso ostensivo de palavrões, no campo de jogo.

- **Artigo 28º.**

É de responsabilidade e competência do representante técnico de equipe:

- A - Conhecer e fazer com que os jogadores de sua equipe conheçam o regulamento e suas implicações;
- B - Zelar para que sua equipe cumpra as obrigações previstas;
- C - Orientar seus jogadores para que a disputa em campo se efetue dentro dos limites da cordialidade, evitando-se possíveis reclamações para com o árbitro, seus auxiliares e para com o mesário;
- D - Observar que todos os jogadores participem da partida pelo tempo mínimo estabelecido no regulamento;
- E - Apresentar-se com 10 (Dez) minutos de antecedência ao local do jogo.
- F - Passar instruções e escalar sua equipe de forma a não retardar o início da partida.
- G - Comandar os jogos de sua equipe trajando a camisa de técnico fornecida pelo C.A.A.
- H - Comparecer às reuniões do Colegiado quando convocado e ser o motivador de sua equipe incentivando sempre a presença de todos seus atletas nas partidas do campeonato.
- I - Os Técnicos e/ou Coordenadores de categoria deverão indicar um Assistente Técnico conforme o Artigo 6º para auxiliar no comando da equipe, tomando o cuidado de orientá-lo de acordo com o regulamento tal escolha deverá ser avaliada e validada pela coordenação nas categorias que for permitida;
- J - Comandar seu time nos jogos "sempre" ao lado do campo em que estiver colocada a mesa do mesário, ficando delimitada a sua atuação ao espaço entre a linha de fundo e a metade do campo em que sua equipe estiver se defendendo. Terá como exceção às categorias "Fraldinha" e "Sub 07" em que o espaço delimitado será entre as duas linhas de fundo do campo. Nestas categorias, os auxiliares deverão sempre estar colocados no lado oposto do campo em que se encontra o mesário, obedecendo o espaço entre as duas linhas de fundo.
- K - Conhecer e atentar para que sua equipe cumpra o calendário de sua participação no campeonato.

**Parágrafo Único:**

A ausência nas reuniões do Colegiado ou Coordenação, ainda que justificada, não poderá ser utilizada pelo representante técnico da equipe, como justificativa pelo não conhecimento de qualquer ato ou medida tomada contra sua equipe e/ou jogador.

- **Artigo 29º.**

É de responsabilidade e competência de cada jogador:

- A - Tomar conhecimento do presente regulamento e obedecê-lo;
- B - Comparecer aos jogos de sua equipe, devidamente uniformizado e no horário;
- C - Respeitar companheiros de equipe, adversários, árbitros e seus auxiliares, mesários, representantes técnicos, fisioterapeutas, responsáveis substitutos pela equipe, torcedores, membros da Coordenação e do Colegiado;
- D - Acatar as decisões do árbitro;
- E - Portar-se de forma cordial e respeitosa no jogo e fora dele;
- F - Acatar as decisões do Colegiado, Coordenadores e representante técnico de sua equipe.

## **X – DOS CASOS EXCEPCIONAIS E OUTROS:**

- **Artigo 30º.**

Quando a paralisação do jogo ocorrer por falta de condições do campo, falta de energia elétrica, falta do número mínimo de jogadores em condições físicas apropriadas, condições climáticas de risco ou por decisão do árbitro e tal paralisação perdurar por mais de 15 (quinze) minutos e persistindo a impossibilidade de reinício do jogo, adotar-se-ão os seguintes critérios:

A - Se a paralisação ocorrer após decorrer 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de jogo, este será considerado encerrado, prevalecendo como resultado final o do instante da paralisação desde que esta não tenha sido provocada pela equipe em vantagem no placar;

B - Se a paralisação for provocada pela equipe em vantagem no placar, será declarada vencedora a equipe adversária sendo que a diferença mínima do placar a seu favor será de 5 (cinco) gols, mantendo-se as demais anotações em súmula para efeito de artilharia, goleiro menos vazado, cartões e outras ocorrências que se justificar constar da súmula;

C - Se a paralisação for provocada por ambas as equipes, ambas perderão os pontos da partida, sem prejuízo de aplicação das penalidades inerentes ao acontecido e o placar do jogo será 0 a 0 (zero a zero);

# REGULAMENTO

D - Se a paralisação ocorrer antes de se atingir 75% (setenta e cinco por cento) do tempo de jogo, deverá ser disputado o restante do jogo em outra data, sendo mantidas todas as anotações e ocorrências da súmula, quando da sua paralisação;

E - A critério do Colegiado e com a anuência de ambas as equipes, a partida que estiver de acordo com o *item "D" deste Artigo*, e que estiver empatada, poderá vir a ser disputada em seu tempo integral, devendo, porém manter a súmula com todas as anotações quando da suspensão da partida.

## **XI – DISPOSIÇÕES DA DISPUTA DO CAMPEONATO:**

### **Artigo 31º.**

A fórmula de disputa do Campeonato 2025, para todas as categorias obedecerá aos critérios e disposições seguintes:

#### **Parágrafo Primeiro**

1- Horário dos jogos das categorias será:

- Sábados de manhã 1º horário:  
- Campo Pompílio às 08h00.
- Sábados à tarde 1º horário:  
- Campos Pompílio, Ramires Novella e Macário às 13h00.
- Domingo de manhã 1º horário:  
- Campo Pompílio às 09h00

## **XII – DURAÇÃO DAS PARTIDAS, PRORROGAÇÃO E BOLAS**

#### **Parágrafo Sexto:**

1 – A duração das partidas em todas as fases será de:

| <b><u>CATEGORIA</u></b> | <b><u>TEMPO DE JOGO</u></b> | <b><u>INTERVALO</u></b> |
|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| <b>Fraldinha</b>        | <b>10 x 10 min.</b>         | <b>5 minutos</b>        |
| <b>Sub 07</b>           | <b>15 x 15 x 10 min.</b>    | <b>5 minutos</b>        |
| <b>Sub 09</b>           | <b>20 x 20 min.</b>         | <b>5 minutos</b>        |
| <b>Sub 11</b>           | <b>20 x 20 min.</b>         | <b>5 minutos</b>        |
| <b>Sub 13</b>           | <b>25 x 25 min.</b>         | <b>5 minutos</b>        |
| <b>Sub 15</b>           | <b>30 x 30 min.</b>         | <b>5 minutos</b>        |
| <b>Sub 17</b>           | <b>35 x 35 min.</b>         | <b>5 minutos</b>        |

2 – O **TEMPO TÉCNICO** poderá ser utilizado pelas equipes, em comum acordo para as situações de hidratação dos atletas quando for constatada alta temperatura ou baixa umidade em especial no horário de verão que ocorre no 2º semestre ou estipulado pelo poder público. E deverá ser definido de forma antecipada pelo coordenador e comunicado ao Arbitro e Mesario no início da partida.

#### **Parágrafo Setimo:**

O tamanho da bola a ser utilizado durante o campeonato conforme a categoria será a seguinte:

| <b><u>CATEGORIA</u></b>          | <b><u>BOLA</u></b> |
|----------------------------------|--------------------|
| <b>“Sub 13, Sub 15 e Sub 17”</b> | <b>Nº 5</b>        |
| <b>“Sub 09 e Sub 11</b>          | <b>Nº 4</b>        |
| <b>“Fraldinha e Sub 07”</b>      | <b>Nº 4</b>        |

# REGULAMENTO

## **XIII - DAS PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO:**

- **Artigo 32º.**

Disposições para os critérios das premiações:

- Medalhas Campeão dos turnos para todas as categorias.

Ao final do campeonato, haverá uma festa de encerramento onde serão entregues as seguintes premiações:

- Troféus e medalhas ao campeão, vice-campeão e terceiro colocado de cada categoria;
- Troféu aos artilheiros das categorias (**até a partida final**), conforme Item III do Artigo 7º;
- Troféu às defesas menos vazadas (**média de gols**), conforme Item IV do Artigo 7º;
- Troféus Bola de Ouro, Prata e Bronze para as categoria sub 07 e sub 09; em avaliação pelos técnicos e posteriormente coordenadores da categoria.
- Troféus para Melhores Jogadores Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17, Zagueiros, Laterais, Meio Campistas e Atacantes.
- Troféu Silvio Carlos de Souza Prado – Melhor Técnico: categorias. Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17.

## **XIII – DOS CASOS EXCEPCIONAIS:**

- **Artigo 33º.**

Casos previstos e incluídos neste regulamento, ou excepcionais não previstos neste regulamento poderão ser alterados e decididos pelo Colegiado Futebol Menor, que se reunirá em caráter extraordinário imediatamente após a ocorrência do caso concreto dito omissa ou não previsto, emitindo Nota Técnica que será parte integrante deste regulamento.